

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA

DA ^{N.º} SESSÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

196 ²

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
(EXTRAORDINÁRIA)

As vinte e seis dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e sessenta e dois, às 20,15 horas, na sala J.K. do edifício sede da Universidade de Santa Maria, sob a presidência do Exmo. Sr. Professor Dr. José Mariano da Rocha Filho, Reitor, e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros, Professores Corinto Rodrigues Escobar, Diretor da Faculdade de Veterinária, Luiz Gonzaga Isaia, Diretor da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas, Oscar Mombach, Diretor da Faculdade de Direito, Alberto Thomas Londero, Representante da Congregação da Faculdade de Farmácia, Irmã Maria Consuelo Silveira Netto, Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Imaculada Conceição", Irmã Maria Zulema Dias Saldanha, Diretora da Escola de Enfermagem "Nossa Senhora Medienseira", Hólvio Homero Bernardi, Diretor da Faculdade de Farmácia, Ary Bento Costa, Diretor da Faculdade de Agronomia, Edy Paulo Pereira dos Santos, Diretor da Faculdade de Politécnica e Acadêmico Carlos Renan Eurtz, Presidente da Federação dos Estudantes Universitários de Santa Maria, realizou-se a 11ª sessão do Conselho Universitário da Universidade de Santa Maria - (Extraordinária).

Como se verifica no livro de presença, compareceram os Conselheiros, além do Sr. Conselheiro Presidente.

Deixaram de comparecer os Srs. Conselheiros Lamartine Sousa, Diretor da Faculdade de ~~Medicina~~^{Oftalmologia} e Diretor Interino da Faculdade de Medicina, e, Leovigildo Leal de Moraes, Representante dos Livres Docentes da Universidade de Santa Maria.

Aberta a sessão pelo Sr. Conselheiro Presidente, solicitou fosse lida, pelo Sr. Secretário, a ata da 10ª sessão, ~~extraordinária~~ ordinária.

Após a leitura da ata da sessão anterior que, ainda não tivera redação final e que sofreu modificações, bem como, não foi aprovada, ficando para a sessão seguinte, o Sr. Prof. Reitor informou que continuava em pauta o assunto dos alunos excedentes da Faculdade de Medicina da Universidade de Santa Maria.

so dos 18 excedentes que pleiteiam sua admissão no primeiro ano da Faculdade de Medicina da Universidade de Santa Maria, no que se refere às instalações, material humano e didático das Cadeiras Básicas, hoje, Institutos Centrais.

Prof. Reitor.- Informa que este assunto já é matéria vencida, uma vez que já foi votada pelo Conselho Universitário.

Prof. Londero.- Cientifica que o anteriormente exposto, foi apenas sua opinião pessoal.

Prof. Reitor.- Comunica ser de grande interesse para o Conselho Universitário, a palavra abalizada do Diretor do Instituto de Parasitologia e Micologia, diante do que motivou a convocação para esta reunião de hoje, e segue:

Tenho em mãos o telegrama do Exmo. Sr. Durneval Trigueiro Mendes, Diretor do Ensino Superior, do Ministério da Educação e Cultura que veio em resposta ao memorial enviado pela Egrégio Conselho Universitário:

" MINISTERIO SE INTERESSA APROVEITAMENTO EXCEDENTES FACULDADE DE MEDICINA, DESDE QUE INSTALAÇÕES O PERMITAM SE HOVER - NECESSIDADE DE DESPESAS COMPLEMENTARES, DEVEM SER DISCRIMINADAS E JUSTIFICADAS. SEGUIRÁ ESSA LOCALIDADE ENTENDER-SE VOSA MAGNIFICÊNCIA, INSPECTOR ESSA DIRETORIA. ATENCIOSAS SAUDAÇÕES. ED. SUPERIOR. DURNIEVAL TRIGUEIRO MENDES - DIRETOR. "

O Senhor Reitor chama a atenção dos Srs. Conselheiros sobre o texto do telegrama: ele é bem claro, não fere a autonomia universitária, dá as condições; o Ministério se interessa, desde que as circunstâncias permitam o aproveitamento dos excedentes; se houver necessidade de despesas complementares, uma vez que estas instalações sejam consideradas insuficientes, então, as despesas devem ser discriminadas e justificadas. O referido telegrama informa, ainda, que seguirá para esta localidade um Inspetor daquela Diretoria.

Prof. Londero.- Sugere que esse Inspetor viva o problema da Faculdade de Medicina, sinta as necessidades de cada Instituto, sala de aula, ou laboratório, etc.,

Acadêm. Kurtz.- A posição da Direção da Federação dos Estudantes Universitários de Santa Maria, quando resolveu acatar e encarar com simpatia o problema dos excedentes, baseou-se tão somente no memorial enviado pelo Conselho Universitário e acredita não se deva tomar qualquer deliberação definitiva, quanto ao aproveitamento ou não destes excedentes, antes dos entendimentos que, naturalmente, serão mantidos com o Sr. Inspetor, enviado pelo Mi-

dade de Medicina e sugere que o Prof. Londero seja designado para fazer parte dela.

Colocada em votação, foi aprovada a criação de uma Comissão para proceder ao levantamento das necessidades da Faculdade de Medicina, bem como dos Institutos a ela ligados.

Prof. Edy.- É de parecer que, caso o Ministério da Educação forneça os recursos necessários, à Faculdade de Medicina, se torna implícito o compromisso deste Conselho no aproveitamento dos excedentes.

Prof. Londero.- Não somente recursos financeiros solucionarão problemas da maioria dos Institutos Centrais, pois os mesmos carecem de instalações mais amplas, tais como construções que dependeriam do fator tempo.

Acad. Kurtz.- Apoiar as palavras do Conselheiro Edy, e diz que, uma vez não existindo condições para o aproveitamento dos excedentes, o Conselho Universitário deveria, desde o início, ter vetado suas pretensões.

E, ainda, estando presente àquela sessão o Sr. Conselheiro Diretor da Faculdade de Medicina que foi favorável à elaboração de um memorial onde constasse as necessidades de sua Faculdade para o ingresso de 18 excedentes, e o mesmo já ter sido enviado ao Sr. Ministro da Educação, não cabe, agora, aventar a hipótese de que o Conselho tenha tomado posição errada.

Prof. Reitor.- apartando - informa que o Conselho Universitário não tomou posição errada, e, o memorial encaminhado diz que só será possível o ingresso dos excedentes se o Ministério conceder à Faculdade de Medicina e à Universidade de Santa Maria recursos que satisfizessem as exigências mínimas que permitam o bom desenvolvimento do curso Médico. E esclarece, ainda, que o memorial elaborado pela comissão designada para tal, foi criteriosamente estudado e aprovado pelo Egrégio Conselho Universitário, naquela sessão à qual o Sr. Representante da Federação dos Estudantes Universitários de Santa Maria, chegou no fim.

Continuando, o Prof. Reitor informa que o pronunciamento do Professor Londero a respeito do fator tempo para a construção de mais amplas dependências para o Instituto que dirige, são estritamente pessoais. Que o Conselho Universitário já tomou a decisão de que uma vez fornecidos os recursos necessários e, sendo aprovados pelo Conselho Universitário, os excedentes serão admitidos no primeiro ano da Faculdade de Medicina.

Esclarece, ainda, que a presente sessão foi convocada, devido ao recebimento do telegrama do Sr. Diretor do Ensino Superior, para -

minhada ao Ministério da Educação e Cultura, por intermédio do Sr. Inspetor Federal.

Prof. Londero.- Comunica que sua manifestação foi com o intuito de esclarecer aquelas necessidades que não poderão ser sanadas em um ou dois anos.

Prof. Mombach.- Lembra a existência de sua proposição no sentido de que fosse criada uma comissão para estudar as necessidades mínimas para o ingresso dos 18 excedentes, bem como, accessorar o Sr. Reitor, quando da chegada do Sr. Inspetor Federal.

Sugere ainda, que além do Prof. Londero, já proposto, seja integrada pelo Sr. Reitor e por mais um membro.

Esclarece, outrossim, que o Conselho Universitário, por ter enviado o memorial, não está comprometido em admitir estes excedentes, e sim que condicionou o aproveitamento uma vez obtido os recursos necessários.

Prof. Hélio.- Concorde plenamente com o pronunciamento do Conselheiro Oscar Mombach; não existe qualquer compromisso do Conselho de vez que, por parte daqueles que se julgam excedentes, ao Conselho, nada foi solicitado e continua - a Faculdade de Medicina tem vaga para 50 alunos em seu primeiro ano e, quando o Egrégio Conselho Universitário tomou, em princípio, a deliberação de levar avante a pretensão dos excedentes, já havia pensado no sacrifício da Universidade, da Faculdade, do Corpo Docente e mesmo do Corpo Discente, mas que a isso se propôs, visando também, a política educacional do Governo.

Prosseguindo, congratula-se com o Conselheiro Prof. Alberto Thomas Londero pelas abalizadas explicações e considerações tecidas que bem demonstram o seu zelo e interesse em ministrar conhecimentos científicos e práticos.

Acad. Kurtz.- Congratula-se e faz suas as palavras do Professor Hélio. Adianta que, na qualidade de representante da Federação no Conselho Universitário, tomou a posição que ora defende em vista do ambiente de simpatia com que o Conselho encarou o problema dos excedentes.

Prof. Reitor.- Acredita o assunto estar suficientemente esclarecido. Informa estar em pauta proposta no sentido da constituição de uma comissão que deverá estudar as necessidades da Faculdade de Medicina.

Indica para formarem a comissão proposta os Srs. Conselheiros - Alberto Thomas Londero, Lamartine Souza e mais um terceiro membro a ser indicado.

Fronte ainda a indicação de um quarto membro que seria o Presi-

a indicação de um elemento técnico, diretamente ligado ao assunto.

Acad. Kurtz.- Acha dispensável sua indicação para a referida Comissão, porém solicita seja colocado ao par do que ficar deliberado de tão logo a Comissão conclua seus trabalhos.

Prof. Mombach.- Sugere seja o terceiro elemento que integrará a comissão, de livre escolha do Prof. Reitor.

Prof. Reitor.- Indica o nome do Prof. Hélio Homero Bernardi.

Prof. Hélio.- Apoiar a idéia do Prof. Mombach e agradece a indicação de seu nome pelo Prof. Reitor, porém, declina da indicação - em virtude de estar já muito sobrecarregado de atribuições inerentes ao cargo que ocupa na Direção da Faculdade de Farmácia.

Prof. Reitor.- Apresenta, em lugar do nome do Prof. Hélio, o do Prof. Mombach.

Submete a votação. Fica aprovada e assim constituída a Comissão: Conselheiros Lamartine Souza, Alberto Thomas Londero e Oscar Mombach, além do Prof. Reitor.

Antes de finalizar a presente sessão, o Prof. Reitor pede atenção do Srs. Conselheiros para dois assuntos de relevante importância para a Universidade de Santa Maria.

Aousa o recebimento de uma carta datada de 14 de março do corrente ano, do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico:

Magnífico Reitor:

O Grupo técnico instituído no BNDE para pesquisar, analisar e selecionar, segundo o respectivo grau de maturidade e com vistas à cooperação financeira externa, vem de concluir sua primeira fase de trabalho.

Teve o Grupo a oportunidade de sugerir à Comissão Coordenadora dos Projetos de Emergência (CGPE), criada pelo Decreto 442, de 28/XII/61, a inclusão do projeto dessa Universidade no item "B" dos critérios estabelecidos para enquadramento dos programas pesquisados. Segundo tais critérios, os projetos inseridos no item "B" deverão ser emitidos ao exterior tão logo ultimados e em condições técnicas julgadas satisfatórias pelo mencionado Grupo.

Nessas condições, solicito o obséquio de mandar providenciar a conclusão do projeto respectivo, o qual deverá ser remetido a este Banco para análises, contendo as seguintes informações básicas:

- 2) Orção ou empresa encarregada da execução [legislação pertinente]
- 3) Localização
- 4) Finalidade
- 5) Justificativa (econômica, social etc - rentabilidade)
- 6) Investimento total (orçamento detalhado, com os cálculos respectivos, preços de custo adotado etc)
- 7) Prazo de execução (cronograma, distribuição por setores etc)
- 8) Fontes de recursos em moeda nacional (montantes dos encargos - atuais, previsão, possibilidade de resgate do financiamento etc)
- 9) Obras já executadas e investimentos realizados (quando houver)
- 10) Outras informações pertinentes ao projeto e sua realização

Tomo a liberdade de encarecer a urgência da remessa, salientando que os projetos deverão vir acompanhados de todos os elementos de juízo e das informações fundamentais ao entendimento dos cálculos, previsões, estimativas etc. Apras-me também colocar à disposição de Magnífico Reitor, para os fins objetivados por este ofício, a cooperação técnica do Grupo de Trabalho do BNDE de que sou seu coordenador. - Atenciosamente - ass) Jayme Magrassi de Sá, Coordenador do Grupo Técnico.

Prof. Reitor.- Informa, outrossim, que a Reitoria já telegrafara ao Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, solicitando a vinda dos técnicos do Grupo de Trabalho, chefiados pelo Dr. Jayme Magrassi de Sá, a fim de que em Santa Maria fosse preparado, com todo o carinho o dossier para ser apresentado à "Aliança para o Progresso".

A seguir o Prof. Reitor apresenta congratulações aos membros do Conselho Universitário pela inclusão do planejamento de construção da Cidade Universitária da Universidade de Santa Maria no relatório do Grupo de Trabalho do BNDE.

Prof. Hélio.- Propõe que as congratulações apresentadas pelo Prof. Reitor aos membros do Conselho sejam revertidas, o Conselho é que deve apresentar ao Reitor Magnífico as congratulações, pois, não fosse a previsão e a feliz idéia de bem cedo madurar no projeto da organização da Cidade Universitária a mesma não constaria do Relatório do BNDE.

das Faculdades.

Colocado em votação, foi a mesma constituída, contra o voto do Prof. Hélio Homero Bernardi.

Justificando, disse o Prof. Hélio não ser contra a constituição da Comissão e sim de que fosse constituída antes da chegada dos técnicos do BNDE.

Logo após o Prof. Reitor comunica o recebimento de correspondência procedente do Ministério Federal da Agricultura da Áustria, contendo convite para uma visita aquele País. É o seguinte o texto:

Viena, 28 de Fevereiro de 1962

Vossa Magnificência !
Magnífico Reitor !

Para minha máxima alegria fui cientificado pelo então Senhor Presidente do Conselho Nacional da Austria, e atual Governador da Baixa-Austria, Eng^o Dr. h.c. Leopold FIGL, que Vossa Excelência se interessa para as instalações da agricultura austríaca. É com a máxima satisfação que aproveito esta oportunidade de convidar Vossa Magnificência, bem como 2 à 3 Senhores Professores para uma visita à Áustria.

Tomo a liberdade de sugerir a última semana de Maio até aos meados de junho como época oportuna para esta visita, que poderia ser programada para duas semanas.

Queremos dar a oportunidade ao Magnífico Reitor e aos senhores Professores de visitar as instalações da Escola Superior de Agronomia de Viena, os Institutos da mesma, bem como as Estações Experimentais e de Pesquisas e do Ensino do Ministério da Agricultura. Queria aproveitar a sua estadia para mostrar-lhe não somente as nossas instalações em Viena e arredores, mas também às de outros Estados da Federação, onde as respectivas Secretarias de Agricultura se honrarão de poder considerar Vossa Magnificência com seu ilustre hospede.

Solicite Vossa Magnificência de ter a fineza informar-me se a data sugerida lhe agradaria, e quais os Senhores Professores, que se encontrarão em sua comitiva.

Aguardando sua resposta, é com muito prazer que esperamos a sua chegada na Austria; firmo com a expressão de minha máxima consideração

A seguir, e em face do convite em aprôço, o Prof. Reitor solicitou a devida licença do Conselho Universitário para ausentar-se do País, juntamente com os Srs. Conselheiros Professôres Ary Bento - Costa e Artur Primavesi, respectivamente, Diretores da Faculdade de Agronomia e Instituto de Solos e Cultura.

Apreciado o assunto, o Conselho foi de parecer favorável à licença solicitada.

Solicitou ainda o Sr. Reitor que, os Srs. Conselheiros Directores de Faculdades, organisassem lista de material necessário à importação, pois, aproveitando sua viagem à Europa, trataria pessoalmente, junto à firmas estrangeiras da aquisição do material emmergado.

Nada mais havendo para constar, o Reitor Magnifico agradeceu aos Senhores Conselheiros a sua colaboração aos trabalhos de hoje, e declarou encerrada a Sessão.

E, para constar, eu *Fernando J. Clauduro* Secretário - "ad hoc" lavrei a presente ata.

ATA

DA 12ª SESSÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO